



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

LEI N.º 2.207, DE 26 DE JUNHO DE 2007.

AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA URBANA À RÁDIO CENTRAL DE POMPEIA LTDA. PARA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei :

ARTIGO 1.º - Fica autorizada a concessão de direito real de uso, pelo prazo de vinte anos e a título gratuito, à Rádio Central de Pompéia Ltda., com a finalidade exclusiva de implantação do sistema irradiante de ondas médias, a área urbana com 8.682,00 metros quadrados localizada no Conjunto Habitacional Pompéia C dentro das seguintes medidas e confrontações : "Tem início no *ponto 1*, situado a 190,00 metros do *ponto G-2*; segue confrontando com área verde da quadra M na distância de 86,50 metros até o *ponto 2*; deflete à direita e segue confrontando com o lado ímpar da Rua 10 e parte da quadra M na distância de 92,00 metros até o *ponto 3*; deflete à direita e segue confrontando com a quadra M na distância de 81,00 metros até o *ponto 4*; deflete à direita e segue confrontando com parte da Fazenda Jacutinga, rumo 13º24'08"NW, na distância de 92,00 metros até o *ponto 1*, início deste roteiro".

Parágrafo único - Fica dispensada a concorrência pública nos termos do § 1.º do artigo 71 da Lei Orgânica do Município de Pompéia tendo em vista que a Rádio Central de Pompéia Ltda. é concessionária de serviço público de radiodifusão sonora.

ARTIGO 2.º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

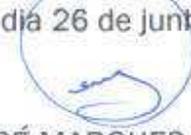
ARTIGO 3.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 26 de junho de 2007; 78.º da Fundação e 68.º da Emancipação.


ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,
afixada e publicada no lugar público de costume
no dia 26 de junho de 2007.


JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor de Documentação e Atos Oficiais